

2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

04/01/2013. — O Diretor, *Rui Manuel Marques Almeida*.
206652939

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Louvor n.º 85/2013

Por aposentação da Assistente Técnica Maria José Casado Ferreira, cumpre-me o dever de conceder público louvor pelo modo dedicado e competente como exerceu as suas funções, para além de uma prestação inexcedível no trato pessoal.

7 de janeiro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Carlos Manuel da Graça Amaro*.

206656154

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 683/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho do mapa de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P. (EUL), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Referência B (um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico) e Referência C (um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional).

Relativamente ao procedimento concursal supra referido, aberto pelo Aviso n.º 10785/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012, faz-se público que o mesmo se considera extinto, no que respeita às referências mencionadas, por não existirem candidatos aprovados.

8 de janeiro de 2013. — O Presidente EUL, I. P., *João Roquette*.
206658585

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 819/2013

O Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março, estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes, que se encontrem enquadrados no respetivo regime e que sejam economicamente dependentes de uma única entidade contratante.

Os artigos 11.º e 12.º do referido diploma estabelecem que o reconhecimento do direito ao subsídio por cessação de atividade depende da apresentação de requerimento, de modelo próprio, o qual deve ser instruído com informação comprovativa da situação de cessação involuntária do contrato de prestação de serviços.

Por seu turno, o artigo 13.º do mesmo diploma determina que os modelos de requerimento e de informação comprovativa da situação de cessação involuntária do contrato de prestação de serviços, são aprovados por despacho do membro do Governo responsável pela área da solidariedade e da segurança social.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março, são aprovados os seguintes modelos de requerimento e de declaração, que constam em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante:

- a) Modelo RP 5062-DGSS, Requerimento de prestações de desemprego;
- b) Modelo RP 5064-DGSS, Declaração de situação de desemprego.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

2 de janeiro de 2013. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.



REQUERIMENTO DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO
TRABALHADORES INDEPENDENTES ECONOMICAMENTE DEPENDENTES

I - Elementos do beneficiário

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal Código do Serviço de Finanças

Data de nascimento

Morada

Localidade Código postal

Endereço eletrónico Telefone

II - Situação Profissional

Indique a data de cessação do contrato de prestação de serviços (dd/mm/aaaa)

Selecione o motivo de desemprego

Mantém o exercício da atividade independente? Sim Não

Se respondeu Sim, indique:

- Tipo de atividade independente exercida

- Valor do rendimento mensal ilíquido EUR

Está abrangido por outro sistema de proteção social obrigatório, nacional ou estrangeiro? Sim Não

Se assinou Sim, selecione a Instituição:

É pensionista de algum sistema de proteção social obrigatório, nacional ou estrangeiro? Sim Não

Se assinou Sim, selecione a Instituição:

III - Apresentação do requerimento fora de prazo

O prazo legal de apresentação do requerimento é de 90 dias consecutivos a contar da data do desemprego. Se o requerimento for apresentado fora daquele prazo, são descontados, ao período de atribuição, os dias respeitantes ao atraso.

Caso se encontre em alguma situação de suspensão do prazo legal para requerer:

Selecione o motivo da suspensão do prazo

Indique

Data de início (dd/mm/aaaa) Data de fim (dd/mm/aaaa)

Mod. RP 5062 - DGSS (Página 1 de 2)

IV - Modo de pagamento das prestações

O pagamento das prestações pode ser efetuado por depósito em conta bancária, para o que deverá indicar o Número de Identificação Bancária (NIB)

NIB

Na falta deste elemento ou da sua indicação incorreta será utilizado outro meio de pagamento.

V - Certificação

Tomei conhecimento dos deveres a que estou obrigado, perante a Segurança Social e o centro de emprego, durante o período de atribuição das prestações de desemprego.

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Certifico

Certificação do beneficiário e do centro de emprego (no caso de requerimento apresentado no centro de emprego)

A cópia do requerimento a entregar ao beneficiário, acompanhada de informações sobre os seus deveres, deve ser assinada por este e assinada e carimbada pelo centro de emprego.

Assinatura do beneficiário conforme documento de identificação válido

Assinatura e carimbo do centro de emprego

Os dados constantes deste requerimento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. O beneficiário poderá aceder à informação que lhe diz respeito e proceder à sua correção. Poderão, igualmente, aceder à informação que lhes diz respeito, os elementos do agregado familiar, quando mencionados.

Mod. RP 5062 - DGSS (Página 2 de 2)



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (1)
TRABALHADORES INDEPENDENTES ECONOMICAMENTE DEPENDENTES

1 ELEMENTOS DA ENTIDADE CONTRATANTE

Nome (pessoa singular ou colectiva) _____

N.º de Identificação de Segurança Social _____ N.º de Identificação Fiscal _____

Código do Serviço de Finanças _____ Código da Atividade (CAE) _____

2 ELEMENTOS DO TRABALHADOR INDEPENDENTE (2)

Nome completo _____

Data de nascimento _____ N.º de Identificação de Segurança Social _____

N.º de Identificação Fiscal _____ Código do Serviço de Finanças _____

(2) Que seja economicamente dependente de uma única entidade contratante, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março.

3 MOTIVO DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Assinale, apenas, o motivo correspondente

da iniciativa da entidade contratante

da iniciativa do trabalhador

Data da cessação do contrato de prestação de serviços _____

4 CERTIFICAÇÃO

Entidade contratante _____ Entidade competente em matéria de inspeção do trabalho (3)
(no caso de impossibilidade ou de recusa de emissão por parte da entidade contratante)

Assinatura e carimbo _____ Assinatura e carimbo _____

(3) Aplicação subsidiária do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, por força do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março.

(1) A emitir pela entidade contratante no prazo de cinco dias úteis a contar da data do pedido do trabalhador, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, por força do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Mod. RP 5084 - DGSS (Página 1 de 1)

206668678

Secretaria-Geral**Aviso n.º 684/2013**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 26 de dezembro de 2012, com a Licenciada Sílvia Rafaela Araújo Ribeiro, através da utilização de reserva de recrutamento interna, entretanto constituída, decorrente de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 9398/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2012, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, com o posicionamento remuneratório correspondente ao valor da 2.ª posição da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

7 de janeiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

206659865

Instituto da Segurança Social, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 82/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo n.º 147/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Diretora da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Braga, Sandra Regina Basto São Jorge Simões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de setembro de 2012.

5 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Sandra Regina Basto São Jorge Simões é licenciada em Direito e pós-graduada em Ciências Jurídico-Empresariais e em Recuperação de Empresas e Falências.

Em 1999 ingressou no PROFISSS (Projeto Formação Inicial Qualificante para a Solidariedade e Segurança Social), curso intensivo sobre Segurança Social ministrado no Centro Distrital de Braga, onde, de setembro de 1999 a setembro de 2000, fez estágio profissional.

Em maio de 2001 celebrou contrato de trabalho sem termo com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, para o exercício de funções na categoria de técnica superior na área Jurídica do Centro Distrital de Braga.

Desempenhou funções de Diretora do Núcleo de Incentivos ao Emprego, Isonção e Redução Contributiva do Centro Distrital de Braga, de maio de 2006 a dezembro de 2007. Posteriormente, no período de janeiro de 2008 a fevereiro de 2010, exerceu o cargo de Diretora do Núcleo de Identificação e Qualificação também no Centro Distrital de Braga.

Desde então, pertence ao quadro de pessoal do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contenciosos, onde emite pareceres jurídicos e é mandatária do Centro Distrital de Braga em diversos pleitos judiciais.

Durante os anos de 2006 a 2008, foi formadora convidada da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas para a área da Segurança Social.

No capítulo da intervenção social e associativa é, atualmente, secretária da Mesa da Assembleia-Geral do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde de Braga (CCD) e membro do Conselho de Disciplina da Associação de Andebol de Braga.

206662504

Deliberação (extrato) n.º 83/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 146/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Diretora da Unidade de Prestações Contribuições do Centro Distrital de Beja, Ana Paula Água Doce Camacho, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de setembro de 2012.

5 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular**Dados Pessoais:**

Nome: Ana Paula Água Doce Camacho
Data de nascimento: 29 de janeiro de 1970
Naturalidade: Beja
Estado Civil: casada

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1989-1994)

Carreira/Categoria Profissional:

Técnica Superior do quadro do Instituto da Segurança Social, I. P. desde 2001/04/02

Experiência Profissional:

2008/01/01 até à presente data — Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Beja;
2006/02/01 a 2007/12/31 — Diretora do Núcleo de Apoio Técnico do CDist de Beja;
2004/06/01 a 2006/01/31 — Coordenadora da Área Funcional Jurídica do CDist de Beja;
2001/04/02 a 2004/05/31 — Exercício de funções inerentes à categoria de Técnica Superior no Núcleo de Apoio Técnico do CDist de Beja do ISS, LP.;
2000/06 a 2001/03 — Exercício de Advocacia, em regime de profissão liberal;
1996/08 a 2000/05 — Advogada de contencioso da Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, L.ª

Formação Profissional:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP) — 2.ª Edição de 2007 (Oeiras), promovido pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.;
Participação em diversas jornadas, congressos, seminários e ações de formação, designadamente na área da gestão estratégica, gestão de recursos humanos, direito administrativo, assim como no âmbito